



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SEMAP/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**

**ATA DA 125ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025**

Em 27 de junho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Cristina Campolina de Medeiros, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Barbara Queiroz Abras Franco, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Verônica Maria Ramos do Nascimento França, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM); Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Cristiano Monteiro Parreiras, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiestra); Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hélio Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Hélio Maia da Biodiversidade (IHMBio); José Antônio de Sousa Neto, da Escola Superior Dom Helder Câmara; João Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 125ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Muito obrigado, senhor presidente, cumprimento todos os conselheiros e os demais ouvintes pelo canal do YouTube. Eu queria neste item da pauta, 'recado dos conselheiros', senhor presidente, agradecer imensamente às empresas que nos receberam, enquanto sociedade civil organizada, abriram as suas portas, viabilizaram a nossa presença. Nós fizemos com muito empenho a leitura de todos os processos e visitamos o máximo possível dentro da nossa capacidade. E eu agradeço muito porque isso corrobora muito para uma decisão mais confortável de todos os conselheiros. Muito obrigado." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: "Que tenhamos uma reunião profícua. Agradeço também, como colocou o colega Fernando Benício, a explicação das empresas que nos receberam, algumas delas. E vamos agora seguir adiante com a nossa pauta." Conselheiro José Antônio de Sousa Neto/Dom Helder: "Eu também gostaria de agradecer às empresas que têm se disponibilizado a fazer o road show. Em particular, gostaria de agradecer à Samarco por uma apresentação tecnicamente impecável, muito bem-feita, extremamente profissional, como tantas outras também têm feito. E apenas comentar um ponto adicional em função de circunstâncias muito específicas, além de uma apresentação tecnicamente muito bem sustentada, em função do TAC, é muito interessante porque eles também têm uma coisa que nós temos discutido aqui, uma indicação de uma empresa externa, qualificada, no caso, indicada pelo Ministério Público, que sob o ponto de vista da governança reforça muito essa qualificação do trabalho que está sendo feito por lá. Mas independente desse ponto relacionado, especificamente, à governança que temos discutido aqui, eu parabenizo a empresa pela qualidade técnica do esforço que está se empenhando para apresentar para os conselheiros os projetos de uma forma extremamente competente e profissional." Conselheiro João Augusto Hilário/Assemg: "Só reforçar rapidamente o que foi dito, essa abertura que as empresas têm feito de discutir o projeto, mostrar detalhes, responder perguntas, convidar para visitas, abrir suas instalações para que possamos tirar as nossas dúvidas e até constatar algumas conclusões nossas, tem sido e continua muito importante. Também quero agradecer as que se disponibilizaram desta vez a nos atender e nos receber." Conselheiro Cristiano Monteiro Parreiras/Sindiestra: "Dizer que fico muito feliz de ouvir as palavras dos conselheiros e percebo nitidamente que esta Câmara vem com essa aproximação entre as empresas e os órgãos da sociedade civil e os demais componentes deste ilustrado Conselho cumprindo o seu papel, entendendo a fundo os processos de licenciamento e certamente contribuindo para a melhor gestão ambiental do Estado." Conselheira Cristina Campolina de Medeiros/Sede: "Reitero as palavras dos demais conselheiros. É muito importante e é sempre muito bom a gente ter um detalhamento, a apresentação das empresas a respeito dos processos. Esclarece, e às vezes a gente percebe detalhes que só às vezes pela leitura do parecer a gente não consegue. Então essa aproximação e essa apresentação, principalmente, dos projetos realmente agregam valor aqui na nossa avaliação e julgamento." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: "Apenas para atualizar os interessados que nós estamos aqui em conversações com os colegas da FEAM, aqui do COPAM também, para aquele pedido de capacitação, palestra, sobre a evolução da legislação federal de barragens, que é um pedido recorrente. Nós estamos em conversações. Há expectativa que neste mês de julho entre na pauta. Foi pertinente até que este mês de junho não estivesse na pauta, haja vista que a pauta de hoje é bem cheia, com processos que envolvem grandes empreendimentos, de assuntos sensíveis. Então deixo aqui a minha atualização aos colegas conselheiros, que têm reiterado esse pedido e também ao público externo, que em breve estaremos promovendo essa conversação, essa capacitação aqui, provavelmente na próxima pauta." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Nós conversávamos ainda hoje com a Assessoria dos Órgãos Colegiados, com a Vânia, nós conversamos anteriormente. Uma pauta bastante extensa, achamos por bem, até mesmo para ter um tempo melhor para discutir e debater os assuntos relativos à apresentação, para o momento posterior. E creio que então em julho nós teremos a pauta com essa apresentação." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: "Bom dia, senhor presidente, bom dia, senhores conselheiros, bom dia a todos que nos escutam e nos assistem pelo YouTube. Eu vou fazer a leitura de um memorando do secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e secretário executivo do COPAM e do CERH. 'Memorando SEMAP Gab/Adjunto nº 75/2025. Belo Horizonte, 24 de junho de 2025. Assunto: consulta pública aprimoramento COPAM E CERH/MG. Prezada assessora-chefe, considerando a diretriz de aperfeiçoamento dos órgãos colegiados com a participação e contribuições da sociedade e que a partir dessa motivação já foi publicada a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, solicito que seja apresentado formalmente cronograma de consulta pública de aprimoramento do Decreto nº 46.953, de 23/2/2016, e do Decreto 48.209, de 18/6/2021. O formulário para contribuições deve ser disponibilizado a partir do mês de julho, e após a consolidação e avaliação técnica o resultado deverá ser apresentado para apreciação em Plenário do COPAM e do CERH/MG. Solicito ainda, visando à ampla divulgação, a inserção de comunicado aos conselheiros em todas as reuniões, até a conclusão de consulta pública. Atenciosamente, Leonardo Monteiro Rodrigues, secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, secretário executivo do COPAM e do CERH/MG.' Muito obrigada, senhor presidente. Que tenhamos uma boa reunião." **5) EXAME DA ATA DA 124ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 124ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 30 de maio de 2025. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiestra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **6.1) Vale S/A / CVRD. Complexo Minerador de Itabira. PDE Cava Chacrinha. Pilha de rejeito/estéril de minério de ferro, com área útil de 67,5 ha. Itabira/MG. PA/SLA/Nº 1623/2024, ANMs: 2.354/1941; 2.355/1941; 831.246/2003. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiestra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **6.2) CSN Cimentos Brasil S/A. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco. Arcos/MG. PA/SLA/Nº 4231/2021, ANM: 3425/1960. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiestra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Impedimento: Codemig. Manifestação de impedimento. Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: "Presidente, neste processo eu gostaria de manifestar impedimento

também.” 6.3) Mineração Thomazini Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Botumirim/MG. PA/SLA/Nº 1004/2023. ANM: 832.234/2006. SEI 2090.01.0010804/2023-39. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da URA Norte de Minas. 6.4) Samarco Mineração S/A. Projeto Longo Prazo. Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro e Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários. Mariana e Ouro Preto/MG. PA/SLA/Nº 3858/2022, ANM: 933.382/2010. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 6.5) Mineração Riacho dos Machados Ltda. Pilhas de rejeito/estéril e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito. Riacho dos Machados e Porteirinha/MG. PA/SLA/Nº 1425/2024, ANMs: 831.005/1982; 833.480/2006; 834.015/2006. Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Romagran Romualdo Granitos Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Canalização e/ou retificação de curso d’água. Jequeri e Pedra do Anta/MG. PA/SLA/Nº 1865/2023, SEI/Nº 2090.01.0006277/2025-42, ANM: 833.682/2007. AIA/Nº 1370.01.0032520/2023-74. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 7.2) Coimbra Extração de Rocha Eireli. Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Teófilo Otoni/MG. PA/SLA/Nº 1137/2024, ANM: 832.100/2006. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril. Santa Bárbara/MG. PA/Nº 00105/1989/017/2016, ANM: 930.556/2000. Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 8.2) Agroindustrial Delta de Minas S/A. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco. ANMs: 812.723/1970; 809.959/1969; 833.139/1993; 830.607/1985; 831.331/2008; 830.906/2005. Sete Lagoas/MG. PA/Nº 00348/1998/014/2015. SEI/Nº 1370.01.0000113/2021-32. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. Pilhas de rejeito/estéril; Canais para drenagem; Retificação de curso d’água; Correias transportadoras; Terminal de minério; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril; Unidade de tratamento de minerais UTM; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusivo produtos veterinários e agrotóxicos; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Tratamento de esgotos sanitários; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; Ferrovias. Patrocínio/MG. PA/Nº 17414/2007/008/2016. SEI/Nº 1370.01.0011600/2021-89. SEI/Nº 2090.01.0012702/2023-09. ANMs: 804.380/1969; 807.503/1969; 807.805/1974. Classe: 6. Apresentação: URA TM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Impedimento: Codemig. Manifestação de impedimento. Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: “Eu queria me manifestar impedido no item 9.1, da Mosaic.” 10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Mineração Lapa Vermelha. Lavra a céu aberto em área cárstica com tratamento a seco. Pedro Leopoldo/MG. PA/Nº 00085/1984/007/2009. SEI/Nº 1500.01.0943742/2020-42. ANM: 809.637/1968. Classe 6. Apresentação: URA CM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Gerda Açominas S/A. Pilha de Estéril e Rejeito MB2. Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Ouro Preto/MG. PA/SLA/Nº 1085/2024. ANM: 930.600/2009. Condicionante nº 14. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Processo de exclusão de condicionante aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 12) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 13) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 25/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 119001537 e o código CRC 3567B59A.

